



Proposição: PRES - Projeto de Resolução
Número: 000008/2024
Processo: 10368-00 2024

**Parecer Aparecida de Oliveira Pinto, João Wagner de Siqueira Antoniol, Tallia Sobral Nunes -
Comissão de Educação, Cultura e Turismo**



Trata-se do Projeto de Lei número 08/2024 de autoria do Vereador Carlos Alberto de Mello visando alterar os arts 4º e 5º da Resolução 1.338 de 24 de dezembro de 2019.

Nesta Comissão da Educação nos cabe, observando o artigo 72, III, do Regimento Interno, manifestar sobre:

"Art. 72. É competência específica: III - da Comissão de Educação, Cultura, Turismo, Esporte e Lazer: a) opinar sobre proposições relativas a: 1 - educação, ensino, convênios escolares, artes, patrimônio histórico, cultura e comunicação; 2 - atribuição e alteração de denominação de logradouro público; 3 - turismo, esportes e carnaval; 4 - ciência e tecnologia. b) participar das conferências municipais de educação e de desporto e lazer".

Desta maneira, analisando o conteúdo da proposta não vislumbramos nenhum óbice ao prosseguimento do feito.

Assim, pelo conteúdo do projeto proposto e por não existirem obstáculos jurídicos à proposição é que liberamos para seguir os demais trâmites da Casa Legislativa.

Palácio Barbosa Lima, 02 de setembro de 2024.

Aparecida de Oliveira Pinto

Vereadora Cida Oliveira - PT

João Wagner de Siqueira
Antoniol

Vereador João Wagner Antoniol - Vereadora Tallia Sobral - PSOL
MDB

Tallia Sobral Nunes